

**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Acreúna

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza Camila de Carvalho Gonçalves

comarcadeacreuna@tjgo.jus.br

---

Processo nº: 0191168-69.2017.8.09.0002

Promovente: Frederico Melo Vencio

Promovido(a): Reginaldo Alves Barbosa

**DECISÃO**

**DEFIRO** o pedido da parte exequente (evento 123) e, por consequência, **DETERMINO** a retificação do termo de penhora para constar a área total equivalente a 16,9396 hectares do imóvel registrado sob nº 1424 do CRI de Turvelândia.

No mais, **CUMPRA-SE** conforme determinado no evento 120.

**Intimem-se. Cumpram-se.**

Acreúna (GO), data e hora da assinatura eletrônica.

**CAMILA DE CARVALHO GONÇALVES**

Juíza de Direito

---

**É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil.**

Disque 100 (canal de denúncias de violações de direitos humanos e hipervulneráveis) - qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do Disque 100, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.